

Processo: 12439/2022 - PL 220/2022
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 123.377/2022-1/ No Paper 12439/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: Lei nº 6.885 de 07 de dezembro de 2022

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito EMANUEL PINHEIRO, segue cópia



da Lei sancionada pelo Prefeito, que "**Dispõe sobre o selo empresa amiga do Esporte Amador que será concedido em relacionamento público às ações desenvolvidos pelas pessoas jurídicas que contribuíam para melhoria da qualidade da prática desportiva não profissional**", publicado na Gazeta Municipal nº 519 de 13/12/2022.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370031003700390032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ** em 16/12/2022 17:36

Checksum: **2D5362E32A9453E489C5A5AFDB0053916FFB46343700006AE7A4644510BB1DEF**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370031003700390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

